



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conselheiro Lafaiete, 19 de dezembro de 2024

Ofício Gerência Administrativa nº: 1693/2024

Ref. Resposta ao requerimento nº 594/2024

Prezado,

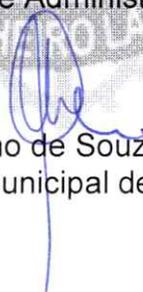
O Secretário Municipal de Educação, Prof. Albano de Souza Tibúrcio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 865/2023, vem à presença de Vossa Senhoria em resposta ao requerimento nº 594/2024 esclarecer o que segue;

A E.M Luiz Carlos Gomes Beato possui o Projeto de Segurança e Combate a Incêndio e Pânico (PSCIP) aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, porém a referida escola não foi contemplada no Processo Licitatório nº 023/2023, Tomada de Preços nº 003/2023, para execução do mesmo, tendo em vista que a aprovação do PSCIP, foi posterior ao processo licitatório. Foi encaminhado à Secretaria de Obras, Ofício Gerência Administrativa nº 81/2024, em 22/02/2024 solicitando abertura de processo licitatório para execução do projeto.

Atenciosamente,



Adão Roberto Meirelles
Gerente Administrativo



Prof. Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação

Vereadora Damires Rinarly Oliveira Pinto
Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conselheiro Lafaiete, 22 de fevereiro de 2024

Ofício Gerência Administrativa: 81/2024

REF: Ofício PMCL/PROC/OF/215/2024

Prezados,

O *Secretário Municipal de Educação*, Prof. Albano de Souza Tibúrcio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 865/2023, vem à presença de Vossa Senhoria em resposta ao Ofício PMCL/PROC/OF/215/2024 esclarecer que até o momento não houve mudança de Status referente aos AVCB's das unidades escolares.

Na oportunidade informamos que foi comunicado a Secretaria de Educação, em uma conversa, com o Arquiteto Marcus Borges que o Processo Licitatório nº 023/2023, Tomada de Preços nº 003/2023 (Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de prevenção e combate a incêndio (SPCI) em Escolas Municipais e na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Conselheiro Lafaiete), já foi concluído, porém até o momento não recebemos o contrato e tampouco a solicitação da Secretaria de Obras para realização de empenho.

Informamos ainda que encaminhamos Ofício Gerência Administrativa nº 76/2024 em 08/02/2024 à Secretaria de Obras com as solicitações abaixo;

As unidades escolares relacionadas abaixo possuem o Projeto de Segurança e Combate a Incêndio e Pânico (PSCIP) aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, porém as referidas escolas não foram contempladas no Processo Licitatório nº 023/2023, Tomada de Preços nº 003/2023, para execução do mesmo. Solicitamos providências cabíveis para tal execução.

E.M DEP. Ely Franco Ribeiro
E.M Dr. Rui Pena - CAIC
E.M Arnaldo Rodrigues Pereira
E.M Doriol Beato
E.M Luiz Carlos G. Beato

As unidades escolares relacionadas abaixo não possuem os Projetos de Segurança e Combate a Incêndio e Pânico.

CEI Maria da Glória Dias Ribeiro (Prédio Principal) (Rua Doutor Zebral, nº 286, bairro Museu)
E.M Marechal Deodoro da Fonseca – anexo (Rua Lopes Franco, nº 1001 Carijós)
E.M Paraíso da Criança – Buarque (Rua: Bernardo Albano Fernandes, nº 1700 Buarque de Macedo)
E.M Prof.^a Avelina Maria Noronha de Almeida – (Rua Comendador Baeta Neves, 157 - Santo Antônio)

Recebido
26/02/2024



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ressaltamos que a E.M Paraíso da Criança – Buarque, E.M Marechal Deodoro da Fonseca – anexo e E.M Prof.^a Avelina Maria Noronha de Almeida são prédios alocados, porém informamos que após pesquisa na área, este imóvel é o único que atende às necessidades a que se destina, considerando itens como: localização, área física, instalações compatíveis com a finalidade, comodidade dos funcionários e usuários, além de apresentar preço compatível com o do mercado imobiliário local. Diante disso solicitamos a elaboração dos projetos para que possamos negociar com o proprietário a execução dos mesmos.

As unidades escolares relacionadas abaixo possuem o AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros).

CEI Gertrudes Cops
CEI Augusta Paulina do Nascimento
CEI Elza de Carvalho Bruno
CEI Geraldo de Assis Zebral
CEI Josepha de Melo Chaves Brandão
CEI Maria da Glória Dias Ribeiro
CEI Mariinha Biagioni
CEI Monsenhor Antônio José Ferreira
CEI Ricardo Mediolli
E.M Marechal Deodoro da Fonseca
E.M Meridional
E.M Paraíso da Criança - Cachoeira
E.M Paraíso da Criança - Centro
E.M Paraíso da Criança - Sagrado Coração de Jesus
E.M Prof.^a Avelina Maria Noronha de Almeida
E M Sebastião Pereira da Fonseca

Certos da habitual atenção, antecipamos agradecimentos.


Adão Roberto Meireles
Gerente Administrativo


Prof. Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação

A Sr.^a,
Eduarda Lorrainy da Rocha
Procuradoria Municipal